INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 070/2026

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n°. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo n° 470/2026,

Art. 1° - Concede em virtude do falecimento do(a) servidor(a) Marcelino Pereira da Silva, PASEP 1.240.982.799-5, conforme comprova a Certidão de Óbito, pensão por morte a **Elaine Cristina dos Santos da Silva,** CPF 262.XXX.XXX-05, o benefício está fundamentado no art. 19, inciso II, "a" da Lei Municipal n° 2.427/2015, combinado com o inciso II, do art. 43, da Lei Municipal n° 2.427/2015.

Art. 2° - O benefício será calculado conforme o inciso II, § 1°, do art. 42 da Lei Municipal n° 2.427/2015, combinado com o art. 10, § 7°, inciso II, da CF, ou seja, o valor da pensão ora concedida será reajustado na mesma data e índice dos benefícios do RGPS.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 24 de maio de 2026, conforme § 3°, artigo 44 da Lei Municipal 2427 de 05 de janeiro de 2015.

Itapecerica da Serra, 07 de agosto de 2026

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA
Diretor Administrativo e Previdenciário